

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE INTERVENÇÃO PLURIANUAL

O Plano de Intervenção Plurianual aplica-se a qualquer pessoa singular ou colectiva de natureza privada, que exerça actividade florestal na área geográfica de aplicação das Intervensões Territoriais Integradas (ITI) e que sejam beneficiários dos apoios silvo-ambientais.

Na ITI de Monchique e Caldeirão e na ITI de Zonas da Rede Natura do Alentejo aplica-se ainda a entidades gestoras de zonas de intervenção florestal (ZIF); entidades gestoras de fundos de investimento florestais; organizações não governamentais (ONG); empresas ou associações de gestão ambiental, beneficiárias dos apoios silvo-ambientais.

No caso da ITI de Zonas da Rede Natura do Alentejo, também se aplica aos beneficiários dos apoios agro-ambientais "Extensificação do pastoreio e regeneração do montado" e "Restrição do pastoreio e manutenção de núcleos de vegetação".

No caso das ITI Monchique e Caldeirão e na ITI de Zonas da Rede Natura do Alentejo, o Plano de Intervenção Plurianual deverá conter obrigatoriamente a seguinte informação:

ITI MONCHIQUE E CALDEIRÃO:

- Identificação no PIP (parcelário):
 - As áreas existentes de bosques e matagais que tenham cumulativamente as seguintes características:
 - Coberto arbustivo > 50%
 - Altura do coberto > 1m em mais de 50% do coberto arbustivo existente;
 - Mais de 30 árvores/ha, nomeadamente *Quercus sp.* e *Arbutus unedo* de porte arbóreo;
 - Os pontos de água;
 - As áreas de vegetação arbórea e arbustiva a manter ao longo das linhas de água;
 - Os abrigos de morcegos (identificados pelo ICNB).

E para cada um dos Apoios Silvo-Ambientais ainda o seguinte:	
6) Manutenção de galerias ripícolas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Com base no parcelário, identificar no PIP os troços a recuperar com indicação das operações a efectuar e seu programa de execução.
8) Manutenção dos habitats de <i>Quercus spp.</i> e <i>Castanea sativa</i> .	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar no PIP (parcelário) os povoamentos de <i>Quercus spp.</i> e <i>Castanea</i>.
9) Manutenção de matagais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar no PIP (parcelário) as áreas de habitats 4020, 4030, 5210, 5230 ou 5330, cartografados pelo ICNB; ▪ Identificar no PIP (parcelário) os núcleos de <i>Centaurea fraylensis</i> cartografados pelo ICNB.
10) Fomento das populações de água de Bonelli	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registrar no PIP (parcelário) os ninhos de água de Bonelli e respectivas áreas de protecção, identificados pelo ICNB; ▪ Identificar no PIP (parcelário) as árvores de grande porte, as quais poderão constituir alternativas potenciais de nidificação; ▪ Incluir no PIP uma componente de controlo do risco estrutural de incêndio articulada com a necessidade de conservar os ninhos de água-de-Bonelli.
11) Manutenção e desenvolvimento do habitat do Lince-Ibérico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar no PIP (parcelário) as "áreas de refúgio do lince-ibérico" potenciais (coberto arbustivo > 50%, altura do coberto > 1m em mais de 50% do coberto arbustivo existente; mais de 30 árvores/ha, nomeadamente <i>Quercus sp.</i> e medronheiros de porte arbóreo); ▪ Identificar no PIP (parcelário) as áreas elegíveis às medidas identificadas nos compromissos específicos; ▪ Identificar no PIP (parcelário) as áreas ocupadas com culturas arvenses e vegetação herbácea.

ITI DE ZONAS DA REDE NATURA DO ALENTEJO:

- Identificação no PIP (parcelário):
 - As áreas existentes de bosques e matagais que tenham cumulativamente as seguintes características:
 - Coberto arbustivo > 50%
 - Altura do coberto > 1m em mais de 50% do coberto arbustivo existente;
 - Mais de 30 árvores/ha, nomeadamente *Quercus sp.* e *Arbutus unedo* de porte arbóreo;
 - Os pontos de água;
 - Os abrigos de morcegos (identificados pelo ICNB);
 - Localização de exemplares de sobreiro e azinheira em mau estado fitossanitário.

E para cada um dos Apoios Agro-Ambientais ainda o seguinte:	
11) Extensificação do pastoreio e regeneração do montado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registrar no PIP (parcelário) as áreas do habitat 6220, cartografadas pelo ICNB; ▪ Registrar no PIP (parcelário) as áreas de regeneração natural de montado de sobreiro ou azinho existente.
12) Restrição do pastoreio e Manutenção de núcleos de vegetação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registrar no PIP (parcelário) as áreas de regeneração natural de montado de sobreiro e/ou azinho existente e de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>; ▪ Registrar no PIP (parcelário) os charcos temporários existentes, identificados cartograficamente pelo ICNB; ▪ Registrar no PIP (parcelário) as superfícies com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> - com coberto arbóreo >=10% e com coberto arbustivo inexistente - com coberto arbustivo <50% ou com coberto arbustivo de altura <1m; ▪ Delimitar no PIP (parcelário) a área de restrição de pastoreio (ARP), a qual corresponde a uma fracção de pelo menos 20% da superfície de montado com as características referidas no ponto anterior; ▪ Registrar ainda no PIP (parcelário) os núcleos de vegetação das espécies, incluídas na lista dos valores dos SIC abrangidos, na área de restrição do pastoreio, cartografados pelo ICNB; ▪ Registrar no PIP (parcelário) os núcleos de vegetação a conservar, cartografados pelo ICNB, fora da Área de Restrição de Pastoreio, com indicação da sua composição específica.

E para cada um dos Apoios Silvo-Ambientais ainda o seguinte:	
6) Manutenção de Galerias ripícolas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar no PIP (parcelário) e no parcelário os troços a recuperar com indicação das operações a efectuar e seu programa de execução.
8) Renovação de povoamentos de <i>Quercus sp.</i> e <i>Castanea sativa</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar no PIP (parcelário) a área elegível a esta medida que corresponde aos habitats identificados no Plano sectorial da Rede Natura; ▪ Identificar no PIP (parcelário) as zonas com regeneração natural.
9) Manutenção de Matagais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar no PIP (parcelário) as áreas de habitats 4030, 5210 e 5330, cartografadas pelo ICNB.
10) Habitat de grandes águias	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar no PIP (parcelário) os ninhos de águias (águia de Bonelli, águia Real e águia Imperial) e respectivas áreas de protecção, identificados pelo ICNB; ▪ Identificar as árvores de grande porte, as quais poderão constituir alternativas potenciais de nidificação; ▪ Incluir no PIP uma componente de controlo do risco estrutural de incêndio articulada com a necessidade de conservar os ninhos de águias.
11) Manutenção e desenvolvimento do habitat do Lince-ibérico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar no PIP (parcelário) as "áreas de refúgio do lince-ibérico" potenciais (coberto arbustivo > 50%, altura do coberto > 1m em mais de 50% do coberto arbustivo existente; mais de 30 árvores/ha, nomeadamente <i>Quercus sp.</i> e medronheiros de porte arbóreo); ▪ Identificar no PIP as áreas elegíveis às medidas identificadas nos compromissos específicos; ▪ Identificar no PIP (parcelário) as áreas ocupadas com culturas arvenses e vegetação herbácea.

E para cada um dos Apoios Silvo-Ambientais ainda o seguinte:	
12) Biodiversidade florestal – Serra de S. Mamede	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inclusão em área de expansão do e do <i>Quercus pyrenaica</i> e de <i>Castanea sativa</i>; ▪ Identificar no PIP (parcelário) todas as zonas com: <ul style="list-style-type: none"> - Coberto arbustivo > 50% e - Altura do coberto arbustivo > 1m; - Mais de 60 árvores/ha (<i>Quercus sp.</i>, <i>Castanea sativa</i>); ▪ Identificar no PIP (parcelário) as áreas florestais existentes áreas florestais ocupadas por <i>Quercus sp.</i>, <i>Castanea sativa</i>, <i>Eucalyptus sp.</i> e <i>Pinus pinaster</i>, incluído as áreas de regeneração de <i>Quercus sp.</i> e <i>Castanea sativa</i>; ▪ Identificar no PIP (parcelário) as áreas de habitats 4020, cartografadas pelo ICNB; ▪ Registrar no PIP todas as áreas de ocorrência das espécies de flora incluídas na lista de valores dos Sítios de Importância Comunitária SIC abrangidos, identificadas cartograficamente pelo ICNB;
13) Manutenção e Beneficiação de floresta autóctone	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar no PIP (parcelário) a área elegível a esta medida que corresponde aos povoamentos puros de <i>Olea</i>, de <i>Ceratonea siliqua</i>, mistos de <i>Olea</i>, <i>Ceratonea</i> e <i>Quercus sp.</i>; ▪ Registrar no PIP (parcelário) áreas com densidade de quercineas superior a 50 árvores/ha e com cobertura arbustiva superior a 25% com mais de 50 cm de altura;

Pág. 1 - G1

Documentos anexos

Ao Plano de Intervenção Plurianual, o beneficiário deve anexar os documentos indicados, que assinalará no quadrado adequado.

Constituição do Plano de Intervenção Plurianual

Para o preenchimento dos quadros referentes à Caracterização da Área Candidata (G2), Apoios Silvo-Ambientais (SA1 a SA13), Investimentos Não Produtivos associados a Apoios Silvo-Ambientais (INP_{SA}), Apoios Agro-Ambientais (AA11 e AA12), Investimentos Não Produtivos associados a Apoios Agro-Ambientais (INP_{AA}) e Quadros Resumo (G3 e G4) poderão ser adicionadas folhas, se necessário.

Proposta

O beneficiário poderá apresentar o Plano de Intervenção Plurianual, pela primeira vez ou como alteração ao já apresentado anteriormente, pelo que deve assinalá-lo devidamente no quadrado adequado.

Pág. 3 - G2

Caracterização da Área Candidata

O preenchimento do Plano de Intervenção Plurianual deve fazer-se por Zona Homogénea, a qual se entende como o conjunto de parcelas/subparcelas com a mesma utilização e ocupação, sujeita a uma gestão comum.

A aplicabilidade dos Apoio Silvo-Ambientais não é a mesma em todas as ITI, pelo que deverá ter-se em atenção as notas (1) a (16), antes do seu preenchimento.

Pág. 5 a 17 – SA1 a SA13

Apoios Silvo-Ambientais

Os quadros relativos aos vários apoios silvo-ambientais destinam-se a descrever de forma detalhada, ano a ano, os Tipos de Intervenção que o beneficiário vai desenvolver no âmbito do seu Plano de Intervenção Plurianual, seguindo os códigos indicados das intervenções, que referiu na pág. 2.

Pág. 18 – INP_{SA}

Pretende-se, no quadro a preencher, que o beneficiário indique os Investimentos Não Produtivos Silvo-Ambientais que prevê efectuar nas áreas em que se vai candidatar a apoios silvo-ambientais.

Deve ter em atenção as Notas ao quadro, bem como a Informação Complementar na qual são referidos os Apoios Silvo-Ambientais nos quais os vários Investimentos Não Produtivos poderão ser elegíveis.

A coluna referente a “n.º/dimensão/unidade” deve ser preenchida com as unidades físicas de medida dos investimentos previstos. Por exemplo, no caso de recuperação cercas, deverá indicar os metros de cerca a recuperar; no caso de adensamentos, os hectares alvo deste investimento não produtivo.

Pág. 19 a 20 – AA11 e AA13

Apoios Agro-Ambientais

Os quadros relativos aos dois apoios agro-ambientais aplicáveis na ITI de Zonas de Rede Natura do Alentejo, destinam-se a descrever de forma detalhada, ano a ano, os Tipos de Intervenção que o beneficiário vai desenvolver no âmbito do seu Plano de Intervenção Plurianual, seguindo os códigos indicados das intervenções, que referiu na pág. 2.

Pág. 21 – INP_{AA}

Pretende-se, no quadro a preencher, que o beneficiário indique os Investimentos Não Produtivos Agro-Ambientais que prevê efectuar nas áreas em que se vai candidatar a apoios agro-ambientais.

Deve ter em atenção as Notas ao quadro.

A coluna referente a “n.º/dimensão/unidade” deve ser preenchida com as unidades físicas de medida dos investimentos previstos. Por exemplo, no caso de recuperação cercas, deverá indicar os metros de cerca a recuperar.

Pág. 22 – G3

Com este quadro pretende-se ter um resumo da informação constante dos quadros relativos aos Apoios Silvo-Ambientais (SA1 a SA13) e Investimentos Não Produtivos associados a Apoios Silvo-Ambientais (INP_{SA}).

Pág. 23 – G4

Com este quadro pretende-se ter um resumo da informação constante dos quadros relativos aos Apoios Agro-Ambientais (AA1 a AA13) e Investimentos Não Produtivos associados a Apoios a Agro-Ambientais (INP_{AA}).